



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET ESTATÍSTICA

Edital Nº 01/2024

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Estatística da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Estatística.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no Programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do segundo ao sétimo período do Curso de Estatística no semestre letivo de 2023-2.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Estatística da UFU.

3.3 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do Programa.



3.4 Não possuir mais do que duas (02) reprovações em disciplinas nos dois (02) últimos semestres letivos.

3.5 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 65.

3.6 Ter expectativa de permanecer como membro do Programa por pelo menos dois anos ou até a conclusão do curso.

4 INSCRIÇÕES

4.1 Documentação a ser entregue no ato da inscrição:

- Cópia do histórico escolar validável¹ da UFU emitido a partir de abril de 2024 e discriminando o coeficiente de rendimento acadêmico geral (CRA);
- Cópia do atestado de matrícula validável¹;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida (em anexo);
- Carta de intenções, de no mínimo 10 e no máximo 20 linhas, assinada pelo candidato, em que justifique seu interesse por tornar-se integrante do PET Estatística e demonstre conhecimento da filosofia do PET. A carta de intenções não passará por processo avaliativo e, portanto, não será pontuada, mas a ausência dela junto à documentação exigida para inscrição implica em indeferimento da inscrição. O local para preenchimento da carta de intenções está no Anexo.

4.2 A documentação deverá ser enviada por email, como anexo em PDF, para o email pedrofranklin@ufu.br, com assunto “Inscrição PETEST 2024”, respeitando as datas limites estipuladas no CRONOGRAMA apresentado neste Edital. No corpo do e-mail, devem ser incluídas as seguintes informações: nome completo do(a) candidato(a), endereço completo, CPF e telefone.

4.3 O deferimento das inscrições em relação aos requisitos exigidos e documentação obrigatória será feito pela Comissão de Seleção e divulgado conforme CRONOGRAMA apresentado na Seção 8.

5 DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

¹ Acesse o Portal do Estudante e clique no menu "Relatórios", escolha o item "Histórico Escolar Validável" ou "Atestado de Matrícula Validável".



5.1 Número de vagas: 2 vagas para alunos bolsistas, 4 vagas para alunos não bolsistas (possibilidade de bolsa após o ingresso, de acordo com a disponibilidade futura de bolsas) e cadastro reserva dos demais candidatos aprovados.

5.2 Além das vagas de ampla concorrência, este processo seletivo prevê a reserva de vagas (cotas) destinada a candidatos que se enquadrem na categoria PPI (Pretos, Pardos e Indígenas), conforme definido pelo “PROGRAMA DE COTAS PARA INGRESSO DE ALUNOS NOS GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) DA UFU”, Processo SEI Nº 23117.060063/2020-65, aprovado em 10/12/2021. Considera-se as seguintes categorias de candidatos inscritos, tanto para vagas de bolsistas, quanto para vagas de não bolsistas:

- Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI.
- Categoria C: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.

5.3. O candidato que se inscrever no processo seletivo para concorrer a vaga em uma das categorias descritas no item 5.2 não concorrerá a vaga em outra categoria.

5.4. Este processo seletivo terá suas vagas distribuídas da seguinte maneira:

- Categoria A: 01 (uma) vaga para bolsista e 02 (duas) vagas para não bolsistas;
- Categoria B: 01 (uma) vaga para bolsista e 01 (uma) vaga para não bolsista;
- Categoria C: 01 (uma) vaga para não bolsista.

5.5 Não havendo candidatos inscritos no processo seletivo em alguma das Categorias A, B e C, as vagas serão remanejadas para outra(s) Categoria(s), de acordo com os seguintes critérios:

- a) Não havendo candidatos inscritos na Categoria B, então as vagas da Categoria B serão remanejadas para a Categoria C, desde que esteja prevista vaga para esta Categoria;
- b) Não havendo candidatos inscritos na Categoria C, então as vagas da Categoria C serão remanejadas para a Categoria B;



- c) Não havendo candidatos inscritos nas Categorias B e C, então as vagas das Categorias B e C serão remanejadas para a Categoria A;
- d) Não havendo candidatos inscritos na Categoria A, então estas vagas serão divididas igualmente entre as Categorias B e C. Caso o número resultante da divisão seja não inteiro, o arredondamento será feito em favor da Categoria B. No caso em que não houver vagas reservadas na Categoria C, então todas as vagas da Categoria A irão para a Categoria B.

5.6 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PPI devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA, obtido no Portal do Estudante mediante solicitação, que será atendida num prazo de 5 dias úteis (Atenção: este documento não está disponível diretamente no Portal do Estudante).

5.6.1. Casos em que os candidatos às vagas destinadas a cotas do tipo PPI não possuam o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA deverão ser analisados pela Pró Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Diretoria de Estudos e Pesquisas Afro-Brasileiras (DIEPAFRO) e com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros (NEAB), representados por uma comissão exclusiva para a realização de procedimentos de heteroidentificação presenciais e/ou telepresenciais. Nestes casos o candidato deverá solicitar pelo e-mail pet_ufu@prograd.ufu.br o Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO, informando o edital que irá participar e anexando ao e-mail um DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, a AUTODECLARAÇÃO (conforme modelo Anexo II do edital) e uma FOTO INDIVIDUAL ATUAL (foto frontal; boa iluminação; fundo branco; roupas claras; sem maquiagem; sem óculos; cabelos soltos; de preferência sem agasalho ou roupa de frio; sem filtros de edição; boa resolução; arquivo com no máximo 6 MB). No caso de candidato indígena, deve-se apresentar ainda o RANI (Registro Administrativo de Nascimento de Indígena). O candidato só poderá se inscrever na seleção quando estiver de posse do Termo de Deferimento da AUTODECLARAÇÃO.

5.7 Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DACIN (Divisão de Acessibilidade e Inclusão da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao email dacin@prograd.ufu.br.



5.7.1. Os candidatos das vagas destinadas a cotas do tipo PCD que não possuem o ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA devem apresentar no ato da inscrição do processo seletivo a DECLARAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DA DEPAE (Divisão de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial da UFU), que deve ser solicitada pelo candidato ao e-mail depae@prograd.ufu.br.

5.8 Serão indeferidas inscrições dos candidatos que: I. Não constarem todos os dados solicitados nos formulários de preenchimento destinados a inscrição no processo seletivo; II. Não constarem toda documentação solicitada neste edital para efeito de inscrição

5.9 Não caberá recurso a candidatos que tiverem inscrição indeferida, estando estes candidatos desclassificados do processo seletivo. A lista de inscrições deferidas e indeferidas será publicada no site de editais da UFU.

5.10 A seleção será realizada em três etapas, assim descritas:

(1) Avaliação do Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) geral: Será computado o valor bruto do CRA Geral, definido conforme normas de graduação da UFU.

(2) Entrevista: a entrevista visa avaliar o candidato no que diz respeito à sua afinidade com os princípios filosóficos norteadores do PET, seu posicionamento frente a situações hipotéticas vivenciadas em grupo, sua vivência cultural, suas aspirações intelectuais e profissionais, sua motivação para estudos mais avançados e seu curriculum vitae. Esta etapa será conduzida pelos integrantes da Comissão de Seleção e valerá 30 pontos. A duração de cada entrevista é de aproximadamente 15 (quinze) minutos. Os candidatos serão entrevistados seguindo a ordem de inscrição. Além de analisar se os candidatos satisfazem as expectativas do programa, os entrevistadores avaliarão a autenticidade e a sinceridade de cada resposta.

(3) Apresentação oral: após ser entrevistado, o candidato fará sua apresentação oral. Para esta etapa cada candidato deverá escolher um tema, preparar uma apresentação virtual previamente e apresentá-la aos membros da Comissão de Seleção conforme previsto no cronograma (ver item 8). A duração de cada apresentação será de 10 (dez) minutos. Os membros da Comissão de Seleção avaliarão para cada candidato os seguintes quesitos: (1) sua expressividade para falar em público; (2) pelo conjunto da apresentação e de seu conteúdo; (3) pela estética da apresentação; (4) pelo domínio do conteúdo; (5) pela adequação ao tempo



previsto de apresentação. Cada item supracitado tem valor de 6 pontos totalizando, juntos, 30 pontos.

5.11 A nota de cada candidato será calculada da seguinte forma:

$$NF = C+E+A,$$

em que C representa o CRA Geral do candidato, E representa a nota da entrevista e A representa a nota da apresentação oral. Os candidatos que obtiverem $NF < 96$ serão considerados reprovados.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pelo tutor do grupo PET Estatística, por um professor do Curso e um aluno do PET Estatística.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 O resultado será publicado na página do setor de Editais, www.editais.ufu.br.

7.2 Os discentes aprovados não deverão estar vinculados a qualquer outro Programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

7.3 Este processo seletivo tem validade de 05 meses, a partir da divulgação do resultado.

7.4 Eventual recurso deverá ser interposto por escrito à Comissão de Seleção no prazo máximo de um dia útil após a divulgação do resultado. O recurso deverá ser enviado por e-mail para pedrofranklin@ufu.br, especificando o assunto “Recurso PETEST 2024”.

7.5 Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no prazo de dois dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.6 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	08/04/2024	17:00h	http://www.editais.ufu.br/
Data limite para solicitar o “Termo de Deferimento da Autodeclaração”	15/04/2024	17:00h	Solicitar no Portal do Estudante da UFU
Período de inscrição	22/04/2024 a 23/04/2024	23:59h	Para o email pedrofranklin@ufu.br
Deferimento das inscrições	24/04/2024	14:00h	http://www.editais.ufu.br/
Entrevista e Apresentação oral	25/04/2024	16:00h	Laboratório de Estatística, sala 1J110
Divulgação do resultado	26/04/2024	14:00h	http://www.editais.ufu.br/
Período para recurso	29/04/2024	14:00h	Por email (ver item 7.4)
Resultado Final	30/04/2024	17:00h	http://www.editais.ufu.br/
Ingresso no Grupo	02/05/2024	-	-

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página a www.prograd.ufu.br/pet.

Uberlândia, 08 de abril de 2024.

Pedro Franklin Cardoso Silva
Tutor do grupo PET Estatística



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:

Email:

Telefone:

Assinale a categoria de sua inscrição:

A.

B.

C.

- Categoria A: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a ampla concorrência;
- Categoria B: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PPI.
- Categoria C: candidatos inscritos para concorrer a vagas destinadas a portadores do ATESTADO DE INGRESSO COMO COTISTA PCD.



ANEXO II

AUTODECLARAÇÃO DE COR / RAÇA

Eu, _____, abaixo assinado, de nacionalidade _____, nascido(a) em ____/____/____, no município de _____, estado _____, filho(a) de _____ e de _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) à _____ CEP nº _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____, órgão expedidor _____, CPF nº _____ declaro, sob as penas da lei que sou () preto () pardo.

Estou ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito(a) às sanções prescritas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, de _____ de _____

(Local, data)

Assinatura do(a) declarante

